

ANEXO I

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO E ADICIONAL DE TURNO

Os horários listados abaixo podem sofrer alterações, tanto na entrada quanto na saída dos funcionários, com variações de **até 60 (sessenta) minutos**, respeitando o número de horas diárias de labor previstos na CLT.

Os horários das escalas, dias trabalhados e DSR previstos neste acordo, bem como novas escalas acordadas e praticadas com os empregados durante a vigência deste instrumento, serão demonstrados nos cartões de ponto.

Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
16:00	01:00	3 dias	1 dia
01:00	07:00	4 dias	1 dia
07:00	16:00	7 dias	1 dia
16:00	01:00	4 dias	1 dia
01:00	07:00	3 dias	3 dias
Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
06:50	16:15	5 dias	2 dias
15:45	01:10	5 dias	2 dias
Jornada/Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
06:00	15:00	5 dias	2 dias
15:00	00:00	5 dias	2 dias
Jornada/Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
15:00	00:00	5 dias	2 dias
06:00	15:00	5 dias	2 dias
00:00	06:00	5 dias	2 dias
Jornada/Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
14:45	00:25	4 dias	2 dias
05:45	15:25	4 dias	2 dias
Jornada/Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
15:00	00:00	6 dias	2 dias
06:00	15:00	6 dias	2 dias
00:00	06:00	6 dias	2 dias

Projeto Porto Trombetas: Turnos de revezamento (7x3;7x3;7x1). 1ª semana: Sete dias consecutivos trabalhados e três dias de folga. 2ª semana: Sete dias consecutivos trabalhados e três dias de folga. 3ª semana: Sete dias consecutivos de trabalho e um dia de descanso.

Jornada/Horário		Dias Trabalhados	DSR/Folga
00:00	07:30	7 dias	3 dias
07:00	16:00	7 dias	3 dias
15:30	00:30	7 dias	1 dias